



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017

Processo Administrativo nº 122/2017 – Pregão Presencial nº 46/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MULTICONSTRU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME

Objeto: Pelo presente instrumento, a Contratada se obriga a fornecer parceladamente para a Contratante, material de construção civil destinado à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e logradouros públicos, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Alcinópolis – MS.”

Prazo de Vigência: 28/08/17 a 28/08/18

Valor estimado: R\$ 50.465,14 (cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-101000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115049 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0109-1.036 – CONST/REFORMA/MANUT/BANDA MUNICIPAL “IULLE M. REZENDE”
3.3.90.30-119000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0305-2.023 – MANUT. DA SEC. MUN. DE SAÚDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.076 – MANUT. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – MANUT. DA UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA – PSF
3.3.90.30-114009 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-131009 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0306-1.061 – CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.51-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51-125000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0306-1.060 – CONSTRUÇÃO AMPL. REFORMA/UNIDADE HOSPITALAR
4.4.90.51-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.51-121000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0304-2.082 – MANUT. VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFV-PS
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114012 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1604-2.044 – MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.390.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1607-1.016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUT. DA VELADORIA MUNICIPAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1610-2.034 – MANUT/CENTRO CONVIV. IDOSOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1610-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRIANÇA E ADOLESCENTE – CACA
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

08.244.1610-2.060 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1611-2.068 – AMPL. REF. MANUT. CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CREAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1613-2.039 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1613-2.089 – BLOCO GESTÃO DO SUAS
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.1614-2.090 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
 70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
 15.451.0104-2.046 – MANUT. SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERV. PUBLICOS E URBANOS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
 4.4.90.52-100000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DESENV. ECONOMICO
 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET. DESENV. ECONOMICO
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SECRET. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
 90.102 – MANUT. SECRET. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS

04.122.0104-2.057 – MANUT. SECRET. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 28.08.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e MULTICONSTRU MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.

Alcinópolis – MS, 28 de agosto de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
 ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
 DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
 SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
 NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
 AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial da ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
 Diga não.



DENGUE PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 17/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 30 de Agosto de 2017 Ata nº 14/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Providência 2016 do Município de Alcinópolis/MS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 30 de agosto de 2017.


Andréia Gomes de Almeida
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 18/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Alcinópolis/MS. No uso de suas atribuições legais, conforme a reunião ordinária realizada em 30 de Agosto de 2017 Ata nº 14/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Parceria com o Sindicato e SENAR para capacitação em cursos de Geração de Renda no Município de Alcinópolis/MS.

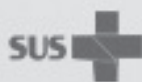
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 30 de agosto de 2017.


Andréia Gomes de Almeida
Presidente do CMAS

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



Ministério
da Saúde

